



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de S
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



DECRETO Nº 4.040, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 4º, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.531, DE 30/11/2011, DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura do Município de Guaíra autorizado a proceder o remanejamento de dotação orçamentária no montante de R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais), distribuídos às seguintes dotações orçamentárias:

I – DOS RECURSOS ACRESCENTADOS:

	01		PODER EXECUTIVO	
	01.01.01		SERVICOS DO GABINETE	
5	04.122.0002.2002	Supervisão e Coordenação Superior		R\$ 5.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	01.01.05		MANUTENCAO DO PROCON	
32	04.122.0002.2007	Supervisão e Coordenação Superior		R\$ 5.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	01.02.01		ADMINISTRACAO GERAL	
44	04.122.0004.1002	Administração Geral		R\$ 10.000,00
	4.4.90.52.00	Equip. e material permanente		
48	04.122.0004.2008	Administração Geral		R\$ 100.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	01.04.01		OBRAS E SERVICOS	
75	04.452.0006.1002	Obras e Serviços Públicos		R\$ 1.000,00
	4.4.90.52.00	Equip. e material permanente		
91	15.452.0006.1007	Obras e Serviços Públicos		R\$ 20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		
	01.04.03		PARQUES E JARDINS	
105	15.452.0006.1013	Obras e Serviços Públicos		R\$ 35.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		
109	15.452.0006.2013	Obras e Serviços Públicos		R\$ 10.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
112	15.452.0006.2013	Obras e Serviços Públicos		R\$ 5.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
	01.04.05		ESTRADAS MUNICIPAIS	
127	26.782.0006.2015	Obras e Serviços Públicos		R\$ 10.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de S
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



	01.05.05	EDUCACAO INFANTIL	
180	12.365.0007.2020	Educação Básica	R\$ 13.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
182	12.365.0007.2020	Educação Básica	R\$ 50.000,00
	3.3.90.32.00	Mat., Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita	
	01.05.05	EDUCACAO INFANTIL	
191	12.365.0007.2021	Educação Básica	R\$ 5.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
	01.09.04	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	
370	08.244.0016.2045	Promoção Social	R\$ 24.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
	01.10.02	DEPTO DE AGRONEG. E MEIO AMB.	
377	20.601.0017.2047	Agricultura e Abastecimento	R\$ 30.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
		Total das suplementações	R\$ 323.000,00

II – DOS RECURSOS DEDUZIDOS:

	01	PODER EXECUTIVO	
	01.01.01	SERVICOS DO GABINETE	
7	04.122.0002.2002	Supervisão e Coordenação Superior	R\$ -5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
	01.01.06	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
35	06.181.0002.1002	Supervisão e Coordenação Superior	R\$ -5.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	
	01.02.01	ADMINISTRACAO GERAL	
51	04.122.0004.2008	Administração Geral	R\$-110.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
	01.04.01	OBRAS E SERVICOS	
79	04.452.0006.2018	Obras e Serviços Públicos	R\$ -1.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
82	04.452.0006.2018	Obras e Serviços Públicos	R\$ -15.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
85	15.451.0006.1005	Obras e Serviços Públicos	R\$ -20.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
	01.04.05	ESTRADAS MUNICIPAIS	
129	26.782.0006.2015	Obras e Serviços Públicos	R\$ -30.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
	01.04.06	USINA REC. DE LIXO E ATERRO SANIT.	
137	17.512.0006.2017	Obras e Serviços Públicos	R\$ -10.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de S
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



140	17.512.0006.2017	Obras e Serviços Públicos	R\$ -5.000,00
	3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	
	01.05.05	EDUCACAO INFANTIL	
185	12.365.0007.2020	Educação Básica	R\$ -13.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
193	12.365.0007.2021	Educação Básica	R\$ -50.000,00
	3.3.90.32.00	Mat., Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita	
196	12.365.0007.2021	Educação Básica	R\$ -5.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
	01.09.01	ASSISTENCIA AO IDOSO	
346	08.241.0016.2042	Promoção Social	R\$ -7.000,00
	3.3.50.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
	01.09.02	ASSIST. AO PORTADOR DE DEFIC.	
351	08.242.0016.2043	Promoção Social	R\$ -9.000,00
	3.3.50.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
	01.09.03	ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESC.	
357	08.243.0016.2044	Promoção Social	R\$ -8.000,00
	3.3.50.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
	01.10.02	DEPTO DE AGRONEG. E MEIO AMB.	
380	20.601.0017.2047	Agricultura e Abastecimento	R\$ -30.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
		Total das anulações	R\$-323.000,00

Parágrafo único. As alterações introduzidas por este decreto não implicam na abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites da Lei Ordinária Municipal nº 2.531, de 30/11/11.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 20 de abril de 2012.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor da Secretaria